



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11985, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

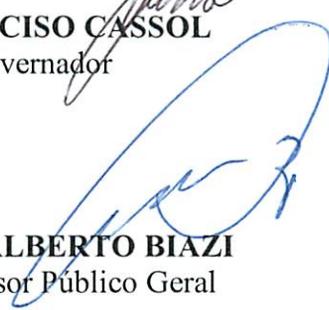
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Trata-se de matéria de natureza administrativa, referente à nomeação de servidores públicos para o cargo de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 113, inciso I, da Constituição Federal de 1988, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de... o Sr. ...

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Este decreto terá validade a partir de 19 de dezembro de 2005.

WALDIRIO CARVALHO  
Governador

ALVARO ALBERTO DE SOUZA  
Secretário de Estado